COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 038/2.014 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo nº 006, de 18 de agosto de 2014, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA DE ÁGUA BOA".

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Legislativo nº 006, de 18 de agosto de 2014.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 276/14 LV. ____ FL. ____
DATA 17/11/14.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 10/11/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pela Associação Lar da Criança prestar relevantes serviços para nossa comunidade, acolhendo crianças com problemas familiares, entre outros.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2014, de 18 de agosto de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de novembro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

(†) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário